



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas

Diretoria Legislativa

Data: 26/10/2020

Ivanaldo

Assinatura 9425

INDICAÇÃO Nº 391 /2020

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 27 / 10 / 2020

Em Discussão Única

Indicamos ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Municipal que faça um estudo de viabilidade para desapropriação da área denominada como Serra do Cedro para transformação em assentamento municipal e distribuição à famílias destinada a agricultura familiar.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal que faça um estudo de viabilidade para desapropriação da área denominada como Serra do Cedro para transformação em assentamento municipal e distribuição à famílias destinada a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é sugerir ao poder executivo que faça um estudo de viabilidade para desapropriação da área denominada como Serra do Cedro para transformação em assentamento municipal e distribuição à famílias destinada a agricultura familiar.

A Agricultura familiar é o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo, como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar, além de colaborar para a geração de renda e emprego no campo e ainda, melhora o nível de sustentabilidade das atividades no setor agrícola. Sendo assim, a qualidade dos produtos é superior aos outros convencionais.

Por entender a real necessidade, solicito aos nobres colegas vereadores e vereadoras a aprovação da referida proposição.

Parauapebas, 26 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador -PDT